

Constituição em sua Cartoria fora esta
entre os autos de Sub. delgado de
lira Joazeiro Antonio de Oliveira. Em
Julio Cesar d' Oliveira reunidos a seguir

Visto ao J. Promotor. Constituição de Janeiro
De 1857

Oliveira

Sub. delgado

Nos vinte e cinco de Janeiro de mil oitenta
e cinco, suscitado a esta mesa. Causa de
Constituição em sua Cartoria fora
e o despacho superior. Em Julio Cesar de
Oliveira reunidos a seguir

Visto

Chogo no mesmo dia e assim
fora declarada esta causa de boa
e em sua Cartoria fora esta
Com visto do doutor Promotor Publico
e do bom numero Proveniente do
de Arquivo Causa. Em Julio Cesar d'
reunidos a seguir

Requeiro ao Meritissimo Juiz, antes de
tudo, o auto de qualificação da ré que de
via ter sido feito logo que esta compareceu
em Juizo, na forma do art. 191 do Regol.
n.º 110 de 21 de Janeiro de 1842; assim como
repergunta da 1.ª test. inform. J. Leite
Ferreira de Sampaio, senhor da ré, a fim de
verificar se é exacto o q. diz a ré no seu
auto de permuta a fls., isto é, de Ferreira
dissera q. aceitara Ferreira como padrasto

da ré, somente na presença d'este; se é
 verd. q no dia seg^o, ao emq apparecera
 a ré a padrinhada, mandou elle tirar
 o ferro de um dos escravos, e se era
 p^a collocar na ré; se tirou a ré
 de um serviço em q trabalhava ella,
 p^a outro, e se recommendou-lhe q
 fosse p^a a cozinha e ~~q~~ não sahisse
 de casa, e se é verd^e, q umas de suas
 filhas dissera á ré q elle Ferraz man-
 dara tirar o ferro p^a collocar n'ella
 ré; são estas as perguntas das q^{as}
 se não pode prescindir. Requer
 tambem a inquirição do feitor, q não foi
 encontrado, Pedro Joaz de Moraes.

Opino p^a a pronuncia da ré
 no gráo medio do art^o, 193 do
 cod. crim.

Constituição 3^o de Jan^o de 1867
 O Promotor Publico
 Raymundo da Matta de Feres, Com^o

Acto

As duas e hum de jan^o de mil
 oito centos e sessenta e seis neste bi-
 do de de Constituição em sua cartoria
 hi rubricado esta processo, de Julio
 Cesar de Oliveira Escrivão e no emq
 l^o de

Eloja por isto actas conclusas ao Sub
 Delegado de Policia Jozequinha Antunes
 de Oliveira. De Julio Cesar de Oliveira
 Escrivão. u. e. e. e.

Cumpra-se a requisição do Promotor, passe
mandada e faça-se as necessárias diligências a
fim de serem intimados ambos para amanhã
às 3 horas da tarde na sala da Câmara e n
essa mesma hora faça-se o auto de qualifi-
cação, intime os Promotor e Curador do re-
gi a mesma hora. Constatam 31 de Janeiro
de 1867

Almeida

Subm

Hoje no mesmo dia mes e anno supra
declarado nesta cidade da Constituição
em duas Cartas sem publico e de
supra em Julio Cesar de Almeida
Euzébio & c

2
Certifico que Citar os Curadores do de Paulo
Pereira do Brasil Figueira, e os de Antonio Proença
do publico do Comarca Ray mundo do de
do de Almeida Correira por tos. com tudo
de despacho supra Constatam 31 de Janeiro
de 1867

Almeida Julio Cesar de Almeida

Justado

No primeiro de Fevereiro de mil oitenta e
dois e presente a esta mesa Bispos de
Constituição em duas Cartas sem publico
e estes autos e mandado que as
te se ha em Julio Cesar de Almeida
Euzébio & c